



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 04

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rio. Preto, 02 de FEV de 2017

Maraca
Presidente

EMENTA:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017 PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO "DeMOLAY", CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene no dia 22 de março de 2017, às 19 horas, para comemoração do dia do "DeMolay".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017

Maraca
Vereador

RECEBIMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017 EM 15/02/2017 ÀS 15:28 HORAS

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº **342-**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto. **13 OUT 2009**

Per. 10.000

EMENTA:

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte :

Artigo 1º – Fica, pela presente lei, instituído o “Dia Municipal do DeMolay”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Artigo 2º – As atividades alusivas ao “Dia Municipal do DeMolay”, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Artigo 3º – As comemorações passam a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 4º – São de livre iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo, outras formas de homenagens em virtude desta lei.

Artigo 5º – Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2009.

Alessandra Maraca
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A proposição que apresentamos para a apreciação desta Casa institui o "Dia Municipal do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Cabe homenagear quem tanto contribui para nossa comunidade.

Diante da relevância da matéria para o Município, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovar a proposição nesta Casa.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2009.

Alessandro Maraca
Vereador